



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO MENSAGEM Nº 39/2023/CASA CIVIL

Goiânia, 2 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela  
74884-120 Goiânia/GO

**Assunto: Convocação extraordinária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do § 4º e do § 5º do art. 16 da Constituição estadual e em consonância com o inciso II do art. 143 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, instituído pela Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para que esse Parlamento seja convocado extraordinariamente no mês de fevereiro de 2023.

Objetiva-se a apreciação dos projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo, que versam sobre as seguintes matérias: *i)* alteração da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro e dá outras providências; *ii)* alteração da Lei nº 13.902, de 4 de setembro de 2001, a qual dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e da Lei nº 16.921, de 8 de fevereiro de 2010, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental e dá outras providências; e *iii)* estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 02/02/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000037620252 e o código CRC 56509789.



Referência: Processo nº 202300013000236



SEI 000037620252



**À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**EM GOIÂNIA, 03 DE fevereiro DE 2023.**

**Deputado VIRMONDES CRUVINEL  
– 1º SECRETÁRIO –**

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2023000057**



Autuação: 02/02/2023  
Nº Ofi. MSG: 39 - G  
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS  
Tipo: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
Subtipo: GERAL  
Assunto: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO MENSAGEM Nº 39/2023/CASA CIVIL

Goiânia, 2 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela  
74884-120 Goiânia/GO

**Assunto: Convocação extraordinária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do § 4º e do § 5º do art. 16 da Constituição estadual e em consonância com o inciso II do art. 143 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, instituído pela Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para que esse Parlamento seja convocado extraordinariamente no mês de fevereiro de 2023.

Objetiva-se a apreciação dos projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo, que versam sobre as seguintes matérias: *i)* alteração da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro e dá outras providências; *ii)* alteração da Lei nº 13.902, de 4 de setembro de 2001, a qual dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e da Lei nº 16.921, de 8 de fevereiro de 2010, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental e dá outras providências; e *iii)* estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 02/02/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000037620252 e o código CRC 56509789.



Referência: Processo nº 202300013000236



SEI 000037620252



**À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**EM GOIÂNIA, 03 DE fevereiro DE 2023.**

**Deputado VIRMONDES CRUVINEL  
– 1º SECRETÁRIO –**